



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Revisão das instalações de acesso sem barreiras para peões

Au Weng Hei

2/3/2022

Nos últimos dias, vários vídeos sobre a circulação de utilizadores de cadeiras de rodas motorizadas nas rodovias têm sido partilhados nas plataformas *online*. Pessoalmente, penso que muitas das condições existentes nos passeios e para travessia de estrada em Macau não satisfazem os requisitos das normas para a concepção de instalações sem barreiras em vigor, o que dificulta muito a vida dos utilizadores de cadeiras de rodas, se estes pretenderem circular nos passeios.

Exemplo 1: Passadeira no cruzamento entre a Avenida do Ouvidor Arriaga e a Rua do Padre João Clímaco

Com a abertura relativamente recente do troço da Rua do Padre João Clímaco junto ao Mercado Vermelho, além de ter sido ajustado o sentido de circulação dos veículos, as autoridades também mudaram a passadeira situada num dos lados da Avenida do Ouvidor Arriaga para uma localização que se encontra agora a 10 metros de distância do cruzamento. Contudo, estas alterações revelaram uma completa falta de consideração pelas necessidades específicas dos utilizadores de cadeiras de rodas. Para começar, os peões que pretendem ir da Avenida do Ouvidor Arriaga para a Rua do Padre João Clímaco têm de passar de um passeio com uma largura de 1,7 metros para outro com uma largura de apenas 90 centímetros e são obrigados a atravessar a estrada fazendo uma volta desnecessária em forma de U. Além disso, a reduzida dimensão do segundo passeio também não cumpre com as exigências das “Normas Arquitectónicas para a Concepção de Design Universal e Livre de Barreiras na RAEM”.

Exemplo 2: Cruzamentos da Rua do Almirante Costa Cabral com a Travessa dos Bombeiros e com a Rua de Jorge Álvares

Esta situação é idêntica à do exemplo anterior. No entanto, a diferença é que, neste caso, os cruzamentos situam-se entre duas vias inclinadas, o que significa que os peões primeiro têm de descer, atravessar a estrada e depois voltar a subir. Trata-se de uma tarefa já algo difícil para pessoas comuns, por isso é uma situação



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

inimaginável para os utilizadores de cadeiras de rodas. Sobre este problema, propus, durante a sessão do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central realizada em Dezembro de 2020, que as passadeiras dos referidos cruzamentos sejam colocadas de volta numa localização mais próxima das intersecções, por forma a tornar a acessibilidade dos peões mais fácil. Não obstante, a resposta das autoridades nessa altura foi de que “não existiam, de momento, condições para tal alteração”.

Espero que as autoridades possam reconsiderar a proposta e proceder à colocação das passadeiras da Rua do Padre João Clímaco, da Travessa dos Bombeiros e da Rua de Jorge Álvares numa localização mais próxima do respectivo cruzamento, assim como à reposição da passadeira entre o Edifício Parkway Mansion e o Edifício Seng Lei, de modo a criar gradualmente condições de mobilidade mais adequadas para os peões e utilizadores de cadeiras de rodas e reduzir os casos de circulação de cadeiras de rodas nas rodovias.